

PORTARIA ME Nº 7.164, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Altera o Anexo ao Decreto nº 10.560, de 3 de dezembro de 2020, que aprova o Programa de Dispêndios Globais - PDG das empresas estatais federais para o exercício financeiro de 2021.

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 10.560, de 3 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º O Anexo ao Decreto nº 10.560, de 3 de dezembro de 2020, relativo ao Programa de Dispêndios Globais - PDG para o exercício financeiro de 2021 passa a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria para as seguintes empresas:

- I - BB Tecnologia e Serviços S.A.;
- II - Caixa Cartões Holding S.A.;
- III - Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A.; e
- IV - Caixa Loterias S.A.

Art. 2º As empresas estatais de que tratam os incisos do art. 1º deverão observar, na execução dos investimentos, o teto da rubrica "Investimentos" constante de seu Programa de Dispêndios Globais e o limite de cada ação aprovado pela Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, acrescido dos créditos adicionais aprovados em 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUEDES

DECRETO Nº. /

MINISTÉRIO DA ECONOMIA PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG
SECRETARIA EXECUTIVA REPROGRAMAÇÃO 2021
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEMONSTRATIVO DE USOS E FONTES
SEST

EMPRESA : BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

VALORES EM R\$ 1,00

U S O S	V A L O R	F O N T E S	V A L O R
Despesas de Capital	228.217.556	Receitas de Capital	148.700.000
Amortização Princ. Op. Créd. Obtidas	7.450.000	Obtenção de Operações de Crédito	148.700.000
No País	7.450.000	No País	148.700.000
Investimentos Imobilizado e Intangível	200.431.839	Receitas Correntes	1.184.675.135
Imobilizado	200.431.839	Total dos Fontes	1.333.375.135
Outras Despesas de Capital	20.335.717	Variação Patrimonial	112.524.115
Despesas Correntes	1.081.754.739	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	(6.174.585)
Despesas de Pessoal	316.159.738	Variação do Disponível	(129.752.370)
Despesas com Dirigentes	5.072.814		
Despesas com Conselhos e Comitês	1.018.892		
Materiais e Produtos	47.001.807		
Serviços de Terceiros	418.031.541		
Tributos	193.808.893		
Despesas Financeiras	13.274.613		
Outras Despesas Correntes	87.386.441		
Total dos Usos	1.309.972.295	Total Líquido das Fontes	1.309.972.295

DECRETO Nº. /

MINISTÉRIO DA ECONOMIA PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG
SECRETARIA EXECUTIVA REPROGRAMAÇÃO 2021
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEMONSTRATIVO DE USOS E FONTES
SEST

EMPRESA : CAIXA CARTÕES HOLDING S.A.

VALORES EM R\$ 1,00

U S O S	V A L O R	F O N T E S	V A L O R
Despesas Correntes	79.557.792	Receitas de Capital	138.166.185
Despesas de Pessoal	36.121.277	Rendas de Participações	138.166.185
Despesas com Dirigentes	3.983.130	Receitas Correntes	76.096.613
Despesas com Conselhos e Comitês	1.165.841	Total dos Fontes	214.262.798
Serviços de Terceiros	6.153.580	Variação Patrimonial	(125.427.859)
Tributos	10.789.832	Variação do Disponível	(9.277.147)
Outras Despesas Correntes	21.344.132		
Total dos Usos	79.557.792	Total Líquido das Fontes	79.557.792

DECRETO Nº. /

MINISTÉRIO DA ECONOMIA PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG
SECRETARIA EXECUTIVA REPROGRAMAÇÃO 2021
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEMONSTRATIVO DE USOS E FONTES
SEST

EMPRESA : GERADORA EÓLICA VENTOS DE ANGELIM S.A.

VALORES EM R\$ 1,00

U S O S	V A L O R	F O N T E S	V A L O R
Despesas de Capital	1.353.575	Receitas de Capital	858.000
Investimentos Imobilizado e Intangível	1.353.575	Aumento do Patrimônio Líquido - PL	858.000

RESOLUÇÃO GECEX Nº 212, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Altera para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Capital que menciona, na condição de Ex-tarifários.

O COMITÊ-EXECUTIVO DE GESTÃO DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 10.044, de 4 de outubro de 2019, tendo em vista o disposto nas Decisões nºs 34/03, 40/05, 58/08, 59/08, 56/10, 57/10, 35/14 e 25/15 do Conselho do Mercado Comum do Mercosul e nos Decretos nºs 5.078, de 11 de maio de 2004, e 5.901, de 20 de setembro de 2006, e na Portaria nº 309, de 24 de junho de 2019, do Ministério da Economia, e considerando a deliberação de sua 183ª Reunião, ocorrida em 16 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Ficam incluídos no Anexo I da Resolução nº 14, de 19 de fevereiro de 2020, do Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior, os Ex-tarifários incidentes sobre os Bens de Capital listados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Ficam revogados os Ex-tarifários abaixo dos respectivos atos legais indicados:

NCM	Nº Ex	DESCRIÇÃO	ATO LEGAL
8426.91.00	002	Gruas para serem instaladas em veículos rodoviários, hidráulicas articuladas, com momento máximo de carga de 92,2t/metro, capacidade máxima de carga de 30t, alcance hidráulico máximo do braço de 22m e sistema de giro infinito, sapatas de sustentação com abertura até 8,6m, pressão máxima de trabalho de 365bar, bomba com vazão variável de 90 a 110 litros por minuto.	Resolução Camex nº 78 de 21 de setembro de 2017
8422.40.90	638	Máquinas automáticas para embalagem e selagem a vácuo, para carnes vermelhas frescas ou processadas e queijos industrializados, dotadas de barras de selagem de 1.500mm de comprimento, distância entre as barras de 765mm, utilizando unidade controladora de solda individual, para produtos de dimensões máximas de 745mm de comprimento e 225mm de altura, com sistema de vácuo com dupla válvula combinada, com remoção de aparas, sensor de presença e sistema de segurança por cortina de luz, transportador de alimentação com ou sem função de agrupamento e Controlador Lógico Programável (CLP)	Resolução Camex nº 15 de 28 de fevereiro de 2018
8414.80.12	023	Elementos compressores rotativos, dotados de carcaça e rotores do tipo parafuso, autopropelidos por ímã permanente, com potência compreendida entre 7 e 75kW, pressão de trabalho máxima compreendida entre 4 e 13bar e vazão de ar comprimido compreendida entre 14,2 e 567pcm.	Resolução Camex nº 73 de 05 de outubro de 2018
9018.12.90	010	Equipamentos de ultrassom digital, portáteis, uso veterinário, para diagnóstico por imagem em animais, sem efeito "Doppler", com "trackball", peso 1,1kg, monitor de alta resolução de 6,4 polegadas, saída USB para exportar imagens, dotados de: probe linear (6.0MHz; e/ou 6.5MHz; e/ou 7.5MHz; e/ou 8.5MHz); e/ou probe linear retal multifrequencial (5.0MHz; e/ou 5.5MHz; e/ou 6.5MHz; e/ou 7.5MHz); e/ou probe microconvexo (4.0MHz; e/ou 4.5MHz; e/ou 5.0MHz; e/ou 5.5MHz); e/ou probe convexo (2.0MHz; e/ou 2.5MHz; e/ou 3.5MHz; e/ou 5.0MHz); 2 baterias de lítio recarregáveis, cabos de conexão e de vídeo e caixa de transporte, com ou sem carregador veicular.	Resolução Camex nº 96 de 07 de dezembro de 2018

Imobilizado	1.353.575	Aportes de Empresas Estatais	858.000
Despesas Correntes	643.000	Receitas Correntes	233.700
Despesas com Dirigentes	141.960	Total dos Fontes	1.091.700
Despesas com Conselhos e Comitês	52.912	Variação Patrimonial	(1.279.652)
Serviços de Terceiros	364.504	Variação do Disponível	2.184.527
Tributos	60.480		
Outras Despesas Correntes	23.144		
Total dos Usos	1.996.575	Total Líquido das Fontes	1.996.575

DECRETO Nº. /

MINISTÉRIO DA ECONOMIA PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG
SECRETARIA EXECUTIVA REPROGRAMAÇÃO 2021
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEMONSTRATIVO DE USOS E FONTES
SEST

EMPRESA : CAIXA LOTERIAS S.A.

VALORES EM R\$ 1,00

U S O S	V A L O R	F O N T E S	V A L O R
Despesas Correntes	3.006.434	Receitas Correntes	43.398
Despesas com Dirigentes	2.275.754	Total dos Fontes	43.398
Despesas com Conselhos e Comitês	439.306	Variação Patrimonial	3.205.909
Serviços de Terceiros	262.985	Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras	(454.478)
Tributos	2.009	Variação do Disponível	211.605
Despesas Financeiras	26.380		
Total dos Usos	3.006.434	Total Líquido das Fontes	3.006.434

CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR
COMITÊ-EXECUTIVO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO GECEX Nº 211, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Concede redução temporária, para zero por cento, da alíquota do Imposto de Importação ao amparo do artigo 50, alínea d, do Tratado de Montevideu de 1980, internalizado pelo Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, tendo por objetivo facilitar o combate à pandemia do Corona Vírus / Covid-19.

O COMITÊ-EXECUTIVO DE GESTÃO DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 10.044, de 07 de outubro de 2019, e tendo em vista o disposto no item "d" do artigo 50, do Tratado de Montevideu de 1980, que instituiu a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), e a deliberação de sua 183ª Reunião Ordinária, ocorrida de 16 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Ficam incluídos no Anexo Único da Resolução nº 17, de 17 de março de 2020, do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior, os itens relacionados abaixo.

NCM	DESCRIÇÃO
2925.29.90	Ex 001 - Metformina
2934.99.39	Ex 007- Rendesivir
3002.13.00	Ex 001 - Casirivimabe
3002.13.00	Ex 002 - Imdevimabe
3002.13.00	Ex 003 - Banlanivimabe
3002.13.00	Ex 004 - Etesevimabe
3002.15.90	Ex 035 - Contendo casirivimabe e imdevimabe
3002.15.90	Ex 036 - Contendo casirivimabe
3002.15.90	Ex 037 - Contendo imdevimabe
3002.15.90	Ex 038 - Contendo banlanivimabe e etesevimabe
3002.15.90	Ex 039 - Contendo banlanivimabe
3002.15.90	Ex 040 - Contendo etesevimabe
3003.90.89	Ex 008 - Contendo rendesivir
3004.90.79	Ex 043 - Contendo rendesivir

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor dois dias após a data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANY
Presidente do Comitê-Executivo de Gestão
Substituto